

PORTARIA Nº 169/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 160/2024 QUE CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve REVOGAR, como de fato **REVOAGA a portaria nº 160/2024 que concedeu** Licença Remunerada ao Servidor Público Municipal Concurtido, Sr. **JEOVANE PRATES DA SILVA**, com cargo de *Operário Especializado*, em virtude de sua desistência de concorrer ao cargo eletivo nas eleições de 2024, conforme pedido em anexo. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de 16 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de julho de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 18.07.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento